

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

**DECLARAÇÃO**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE** promover ANULAÇÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO do CNPJ nº \*\*.933.801/0001-\*\*- CC CANER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Juarez Domingues Carneiro  
PRESIDENTE DA JUCESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **847KX8MO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANA EVERLING** (CPF: 910.XXX.319-XX) em 04/10/2022 às 18:19:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2022 - 18:53:31 e válido até 18/02/2122 - 18:53:31.

(Assinatura do sistema)



**JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO** (CPF: 342.XXX.439-XX) em 05/10/2022 às 17:08:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2021 - 16:51:10 e válido até 02/07/2121 - 16:51:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDA4MTBfODE1XzlwMjFfODQ3S1g4TU8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00000810/2021** e o código **847KX8MO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.